

八、梅山明以兼任方式出任治安警察局在燃料安全委員會的執行代表，當其不在或因故不能視事時，由梁碩敏代任。

九、黃文忠以兼任方式出任海關在燃料安全委員會的執行代表，當其不在或因故不能視事時，由黃偉文代任。

十、嚴學明以兼任方式出任土地工務運輸局在燃料安全委員會的執行代表，當其不在或因故不能視事時，由廖永強代任。

十一、第六至第十款所指委員因參加會議有權收取出席費，其金額相當於為公共行政工作人員而訂定的出席費金額。

十二、所有委任成員的任期為一年，得以相同或較短的期間續期。

十三、委員的任期在下列情況終止：

- (一) 免職；
- (二) 據位人辭職；
- (三) 上款所指的期限屆滿，但獲續期的情況除外。

十四、除薪俸外，全職委員保留其與原編制職務法律狀況相關之職程、權利及義務。

十五、因執行本批示所衍生的負擔由登錄於澳門特別行政區預算第十二章所載的項目承擔。

十六、本批示自二零一一年一月三十日生效。

二零一零年十二月十四日

行政長官 崔世安

第 372/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第28/2001號行政法規第十三條的規定，作出本批示。

一、區榮智、張翠玲、馮少榮、李鵬轟、李沛霖及文綺華續任勳章、獎章和獎狀提名委員會成員。

二、本批示自二零一零年十一月二十七日起生效。

二零一零年十二月十七日

行政長官 崔世安

8. É nomeado Mui San Meng como representante efectivo do Corpo de Polícia de Segurança Pública na mesma Comissão, em acumulação com as funções que desempenha no organismo que representa, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Leong Seac Man.

9. É nomeado Vong Man Chong como representante efectivo dos Serviços de Alfândega na mesma Comissão, em acumulação com as funções que desempenha no organismo que representa, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Vong Wai Man.

10. É nomeado Im Hok Meng como representante efectivo da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na mesma Comissão, em acumulação com as funções que desempenha no organismo que representa, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Américo Viseu.

11. Os membros referidos nos n.ºs 6 até 10 têm direito a senhas de presença pela sua participação nas reuniões da Comissão, de montante igual ao previsto para os trabalhadores da Administração Pública.

12. A duração do mandato de todos os membros nomeados é de um ano, renovável por igual período ou inferior.

13. O mandato dos nomeados cessa, designadamente, por:

- 1) Exoneração;
- 2) Renúncia do respectivo titular;
- 3) Decurso do prazo referido no número anterior, salvo renovação.

14. Os membros a tempo inteiro mantêm o direito à carreira e a todos os restantes direitos e deveres inerentes à sua situação jurídico-funcional no quadro de origem, com excepção do direito ao vencimento.

15. Os encargos decorrentes da execução do presente despacho são suportados por rubrica inscrita no Capítulo 12 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau.

16. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 30 de Janeiro de 2011.

14 de Dezembro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 372/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato de Au Weng Chi, Cheong Chui Ling, Fung Sio Weng, Lei Pang Chu, Lei Pui Lam e Maria Helena de Senna Fernandes, como membros da Comissão de Designação de Medalhas e Títulos Honoríficos.

2. O presente despacho produz efeitos desde 27 de Novembro de 2010.

17 de Dezembro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.